



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 403, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

DECRETO Nº 26.400, de 26 de fevereiro de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de NOVA ORLEANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, ou quem de direito, localizada na Rodovia SC 108, Bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “d”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de NOVA ORLEANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, ou de quem de direito, destinada à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos Vila Nova, a seguir descrita:

“Imóvel localizado na Rodovia SC108, no Bairro Vila Nova – Joinville/SC. Distante aproximadamente 147,16m (cento e quarenta e sete metros e dezesseis centímetros) da Rodovia SC108, com as seguintes coordenadas, confrontações e distâncias: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=707903.8741 e Y=7090220.5916, seguindo com azimute 178°24'00" e distância 84,11m (oitenta e quatro metros e onze centímetros) chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=707906.2224 e Y=7090136.5165, confrontando com prolongamento da Rua Hermínia Pensky. Deste com azimute de 268°24'00" e distância 110,96m (cento e dez metros e noventa e seis centímetros) chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=707795.3060 e Y=7090133.4185, confrontando com área verde para recreação II. Deste com azimute de 298°01'57" e distância 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=707790.6892 e Y=7090135.8767. Deste com azimute de 277°01'54" e distância 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=707789.2004 e Y=7090136.0603,

perfazendo um total de 6,73m (seis metros e setenta e três centímetros) confrontando com A.P.P. do Rio Arataca. Deste com azimute de 358°23'46" e distância 86,65m (oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros) chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=707786.7750 e Y=7090222.6809, confrontando com Município de Joinville. Deste com azimute de 88°04'07" e distância 110,96m (cento e dez metros e noventa e seis centímetros) chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=707897.6743 e Y=7090226.4206. Deste com azimute de 133°14'04" com raio de 6,00m (seis metros) e distância 9,46m (nove metros e quarenta e seis centímetros) chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 120,42m (cento e vinte metros e quarenta e dois centímetros) confrontando com Rua sem denominação. Área total de 10.488,67m² (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), parte da Matrícula nº 41.063, da 2ª Circunscrição desta Comarca"

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233668** e o código CRC **357ADE36**.

DECRETO Nº 26.401, de 26 de fevereiro de 2016.

Altera as letras “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.295, de 20 de outubro de 2014, que nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.295/14, em vigor até 22 de outubro de 2016, para complementar o presente mandato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) *Ricardo Carlos Meyer – titular*

b) *Volnei de Souza Alves - suplente” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2016, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233705** e o código CRC **2180610F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 91/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar novo fato, constatado pela Comissão Processante, resolve:

Aditar a Portaria nº 629/2015, de 15 de dezembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 111/15, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **Claudio José Gonçalves de Lima**, matrícula 7059-9, Agente Administrativo, lotado no serviço de Licitação – Hospital Municipal São José e **Adriano Domingues Albino**, matrícula 38.337, Agente Administrativo, lotado na Área de Suprimentos, Secretaria da Saúde, com relação a supostamente não cobrar os documentos exigidos no Edital, item 4.3 nos processos licitatórios de tomada de preço 069, 076 e 077 e por supostamente assinarem os processos licitatórios sem ter participado efetivamente do ato, sendo designados através de portaria, recebendo gratificação por atuarem nas licitações, conforme Lei 7040 de 20 de outubro de 2011, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 56/15, para que *apure igualmente* com relação ao servidor **Claudio José Gonçalves de Lima**, matrícula 7059-9, Agente Administrativo, lotado no serviço de Licitação – Hospital Municipal São José, por ter supostamente realizado os processos licitatórios de tomada de preço 069, 076 e 077/2012, sem a participação dos membros designados pela Portaria 033/2012, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 24 de fevereiro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 25/02/2016, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233284** e o código CRC **0069C6B0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 13/2016

Designa servidora como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elisabeth Deglmann da Costa, matrícula

nº 25352, ocupante do cargo de Coordenadora de Área de Sistema de Informação, lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 019/2016 – Empresa Lenh Auto Mecânica Ltda, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 26/02/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233845** e o código CRC **458D1F58**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0232966/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Serviço**MODALIDADE e N°:** Dispensa de Licitação nº 80004/2016**CONTRATO N°:** 037/2016**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Colocação de Gesso**CONTRATADO:** STYLO GESSO LTDA. ME.**VALOR:** R\$ 605,16 (seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2016**PRAZO DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232966** e o código CRC **66F73C3B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0233669/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de fevereiro de 2016.

ESPÉCIE: SERVIÇO**MODALIDADE e N°:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 800002/2016.**CONTRATO N°:** 038/2016**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Serviço de leitura, recorte e envio de publicações em nome do Hospital Municipal São José e de cinco advogados, que abrange os seguintes órgãos do Judiciário: Justiça Estadual de SC (1º e 2º graus), Justiça Estadual do Paraná (1º e 2º graus), Justiça Federal de Santa Catarina,

Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (1º e 2º graus), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Supremo Tribunal Federal (STF).

CONTRATADO: TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ME

VALOR: R\$ 780,00

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 08/05/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2016, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233669** e o código CRC **A1D408F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0233573/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento, suporte e customizações de software gerenciados laboratorial para gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós analítico do Laboratório

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação n.º 900002/2016

CONTRATO Nº: 036/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento, suporte e customizações de software gerenciados laboratorial para gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós analítico do Laboratório do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2016, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233573** e o código CRC **CE226428**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0233757/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800006/2016, destinada a Contratação de Empresa Seguradora para emissão de apólice de **RENOVAÇÃO DE SEGURO** do veículo **AMBULÂNCIA RENAULT MASTER L2H2 2012/2013, DE PLACA MKC 7864**, patrimônio 10116.

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 26/02/2016.

Joinville/SC, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2016, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233757** e o código CRC **A4A8B766**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0234238/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900004/2016, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes módulos: Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico; Módulo Refeitório, do Hospital Municipal São José.

Fornecedor: SENIOR SISTEMAS SA, inscrito sob o CNPJ/MF n° 80.680.093/0001-81 Valor Total R\$ 37.712,62 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 490. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 26/02/2016.

Joinville/SC, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2016, às 13:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0234238** e o código CRC **4C7A7510**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0233409/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de fevereiro de 2016.

MODALIDADE e N°: PP 004/2015

ADITIVO N°: 1°

MOTIVAÇÃO: Reequilíbrio Econômico-financeiro

OBJETO: Aquisição de agulhas e seringas

CONTRATADO: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA.

VALOR: R\$ 13.384,00 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 16/04/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233409** e o código CRC **3A866DFF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0226059/2016 - FELEJ.NAD

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 014/2009

Objeto: Permissão de uso remunerado sobre espaço físico do Centro poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville, Camarote 17.

Empresa: Schulz S/A.

Valor: R\$ 4.178,29 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove

centavos)

Prazo: 12 Meses, a contar de 26 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Coordenador (a)**, em 26/02/2016, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0226059** e o código CRC **A9DC5573**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0233808/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 26 de fevereiro de 2016.

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **001/2014** celebrado pela **AMAÉ** e pela empresa **PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de 02 veículos, sendo 01 com motorista**, na forma do **Pregão Presencial Nº 015/2013**.

CONTRATANTE: AMAÉ – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.816.112/0001-75, estabelecida na Rua Cidade de Patos de Minas, nº 169, bairro Profipo, CEP 89233-355, Joinville-SC, representada pelo(a) Sr(a). **Paulo Bez Batti**, inscrito no CPF sob o nº 468.941.289-87. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de valor do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2014, conforme IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de

10,9612% (dez vírgula nove seis um dois por cento);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O preço mensal do Contrato que era de R\$ 8.430,42 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) fica reajustado desde 07/01/2016, passando a ser de **R\$ 9.354,49 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** pelo período de 12 (doze) meses subsequentes, correspondendo a um acréscimo mensal total de **R\$ 924,07 (novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, conforme detalhamento que segue:

| Item | Especificação | Marca e Modelo | Unid. | Quant. meses | Valor Mensal | Valor Reajuste | Valor Reajustado |
|--------------|-----------------------|-----------------------------------|-------|--------------|--------------|----------------|------------------|
| 1 | Veículo com motorista | Renalt Logan Exp 16 HP – Ano 2013 | 01 | 12 | R\$ 6.741,01 | 738,89 | R\$ 7.479,90 |
| 2 | Veículo sem motorista | VW Novo Gol 1.0 – Ano 2013 | 01 | 12 | R\$ 1.689,41 | 185,18 | R\$ 1.874,59 |
| Total | | | | | R\$ 8.430,42 | R\$ 924,07 | R\$ 9.354,49 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 11.088,84 (Onze mil oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.222,16 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) referentes a 01 veículo sem motorista e R\$ 8.866,68 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referentes a 01 veículo com motorista, correrão pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa: 27 (Locação de Veículos sem motorista);
- Dotação Orçamentária: 7 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa: 27 (Locação de Veículos com motorista).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 18 de fevereiro de 2016.

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

André Santos Pereira

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE - ME

Paulo Bez Batti

Sócio-administrador

Testemunhas:

Tatiana Bertolini
CPF 807.842.329-20

Jeane Regina da Silva
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2016, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233808** e o código CRC **BBEBE13B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0232184/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **619863**, para a **aquisição de equipamentos de informática para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**, na Data/Horário: 18/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2016, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232184** e o código CRC **0E1F64EB**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0232389/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Chamada Pública nº 026/2016** destinado à **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, na Data/Horário: 21/03/2016 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/02/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232389** e o código CRC **E25C2A9E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0232358/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Chamada Pública nº 015/2016** destinado à **aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville**, na Data/Horário: 23/03/2016 às 9 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/02/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232358** e o código CRC **2ACE8734**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 0233821/2016 - SEFAZ.UCG

Joinville, 26 de fevereiro de 2016.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que ao final de cada quadrimestre os titulares de Poderes e órgãos emitirão Relatório de Gestão Fiscal, bem como ao fim do exercício o executivo publicará relatórios consolidados (executivo e legislativo). O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- a) Despesas total com pessoal consolidado;
- b) Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar consolidado;
- c) Desmonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal consolidado.

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0233860, 0233878, e 0233885.



Documento assinado eletronicamente por **Carlinda Mendes dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2016, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0233821** e o código CRC **647A26B5**.